



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 066/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Administração

Evanice Muhlbeier – Servente - Matrícula 558-4/3, no período de 12 à 26 de março de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 12/11/2018 à 11/11/2019.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Alceu Gomes Rodrigues – Motorista - Matrícula 344-1/1, no período de 23 de março de 2020 à 08 de abril de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 07/11/2018 à 06/11/2019.

Fábio Fischer – Operador de Máquinas - Matrícula 451-0/1, no período de 18 de março de 2020 à 16 de abril de 2020 (30 dias) - Período Aquisitivo: 12/08/2018 à 11/08/2019.

Jaime Calgato – Motorista - Matrícula 563-0/1, no período de 24 de março de 2020 à 07 de abril de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 30/03/2018 à 29/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de março de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração